DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital**

EDITAL SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

A ***Prefeitura Municipal de Severínia***, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, realizará ***PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS*** de caráter classificatório, destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva, para contratação em caráter temporário. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - As funções públicas serão regidas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

1.2 - A empresa responsável pela organização, aplicação e correção do Processo Seletivo será a **S. R. Digitalizações e Serviços Eireli-Me**.

1.3 - **É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar** as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo divulgadas, até sua homologação, no site concursos.srdigitalizacoes.com.br. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura Municipal em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

1.4 - Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao e-mail contato@srdigitalizacoes.com.br. ou pelo telefone (16) 99144-5786, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09:00 horas às 17:30 horas (horário de Brasília).

1.5 - As provas serão aplicadas na cidade de **Severínia-SP**.

1.6 - As funções, a vaga, a carga horária semanal, o salário base, os requisitos mínimos e taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela abaixo:

Função	Vagas	Carga Horária Mensal	Salário Base R$	Escolaridade e Exigências	Valor Inscrição
Professor Monitor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II	**CR***	**	10,90 a hora	Curso normal em nível médio ou superior ou licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação específica para a docência na educação infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental e aluno do último ano do curso de Licenciatura Plena de Pedagogia, conforme o caso.	40,00
Professor de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)	**CR***	150 h	15,41 a hora	Curso superior ou licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação específica para a docência na educação infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental, conforme o caso.	40,00
Professor de Educação Básica I		160 h			

Professor de Arte (PEB II)	**CR***	**	15,41 a hora	Nível superior, licenciatura de graduação plena, com habilitação plena, com habilitação específica na área própria ou formação em áreas correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente.	40,00
Professor de Ciências (PEB II)	**CR***	**	15,41 a hora	Nível superior, licenciatura de graduação plena, com habilitação plena, com habilitação específica na área própria ou formação em áreas correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente	40,00
Professor de Educação Física (PEB II)	**CR***	**	15,41 a hora	Nível superior, licenciatura de graduação plena, com habilitação plena, com habilitação específica na área própria ou formação em áreas correspondente, complementação nos termos da legislação vigente e Registro no CREF.	40,00
Professor de Geografia (PEB II)	**CR***	**	15,41 a hora	Nível superior, licenciatura de graduação plena, com habilitação plena, com habilitação específica na área própria ou formação em áreas correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente.	40,00
Professor de História (PEB II)	**CR***	**	15,41 a hora	Nível superior, licenciatura de graduação plena, com habilitação plena, com habilitação específica na área própria ou formação em áreas correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente.	40,00
Professor de Língua Inglesa (PEB II)	**CR***	**	15,41 a hora	Nível superior, licenciatura de graduação plena, com habilitação plena, com habilitação específica na área própria ou formação em áreas correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente.	40,00
Professor de Língua Portuguesa (PEB	**CR***	**	15,41	Nível superior, licenciatura de	40,00

II)			a hora	graduação plena, com habilitação plena, com habilitação específica na área própria ou formação em áreas correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente.	
Professor de Matemática (PEB II)	**CR***	**	15,41 a hora	Nível superior, licenciatura de graduação plena, com habilitação plena, com habilitação específica na área própria ou formação em áreas correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente.	40,00
Professor de Educação Especial	**CR***	**	15,41 a hora	Nível superior, licenciatura de graduação plena, com habilitação plena, com habilitação específica na área própria ou formação em áreas correspondente e complementação, nos termos da legislação vigente.	40,00

1.7 - As atribuições das funções são as constantes do Anexo I do Edital Completo.

1.8 - O Conteúdo Programático está disponível no Anexo II do Edital Completo.

1.9 - O Cronograma previsto consta no Anexo III do Edital Completo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidos no presente Edital e na Legislação Municipal e Federal pertinente.

2.1.1 - O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para contratação, especificados neste Edital.

2.1.2 - Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento da função e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da contratação, a comprovação de:

I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;

II. ter até a data da contratação, idade mínima de 18 anos;

III. estar quite com as obrigações eleitorais;

IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);

V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;

VI. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

VIII. não ocupar função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;

IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para a função, constantes do presente edital.

2.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no site concursos.srdigitalizacoes.com.br a partir das **08h:00min** do dia **16 de janeiro de 2021** até às **18h:00min** do dia **24 de janeiro de 2021**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

2.2.1 - Para inscrever-se pela **internet** o candidato deverá ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição seguindo os procedimentos abaixo:

a) Acessar o site concursos.srdigitalizacoes.com.br.

b) Clicar no **Concurso desejado**; em seguida clique em **Inscrições Online** (ícone verde do lado direito); digite seu CPF e faça seu cadastro. Verifique atentamente se os dados cadastrados estão corretos. Selecione a vaga desejada e clique em **Continuar**.

c) Será gerado automaticamente o seu boleto para pagamento. Imprima o boleto bancário da **SICOOB - Banco 756**, confira se os números são correspondentes conforme abaixo e pague preferencialmente em **AGÊNCIAS BANCÁRIAS**. **Caso os números no boleto sejam diferentes NÃO pague o boleto e solicite a 2ª via**.

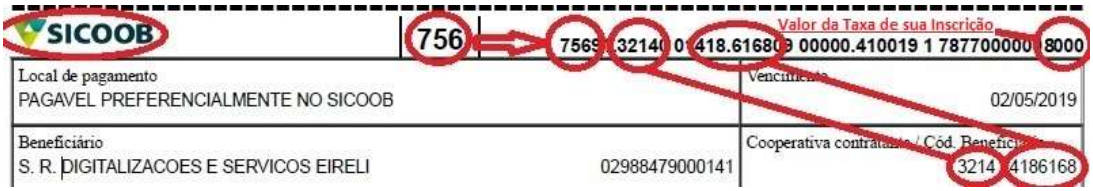

d) A S.R. Digitalizações e Serviços Eireli-Me não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento do cadastro, na escolha da função sendo o mesmo de inteira e total responsabilidade do candidato.

e) O pagamento do boleto deverá ser feito até a data do vencimento (**25/01/2021**), respeitando-se para tanto o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida. A Prefeitura Municipal e a S.R. Digitalizações não se responsabilizam por pagamentos efetuados em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento não processados ou processados com data posterior a data limite de pagamento.

f) O pagamento do boleto efetuado através do Internet Banking deverá ser feito até o horário limite do banco ao qual o candidato irá quitar o mesmo. Caso o pagamento seja efetuado na data de vencimento, porém após o horário limite de pagamentos do banco ao qual o candidato irá quitar o boleto, a inscrição não será processada e não haverá devolução da taxa de inscrição.

g) Não serão validadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado ou confirmado após o horário limite de compensação bancária do dia **25 de janeiro de 2021**.

h) Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Portador de Necessidades Especiais deverão encaminhar via SEDEX o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia autenticada, para S. R. Digitalizações e Serviços Eireli-Me, sita a Rua Jesuíno Pereira dos Santos, 204 – Jardim Santo Antônio - CEP 14680-000 - Jardinópolis - SP. O Laudo Médico só será considerado válido se emitido nos últimos **12 (doze) meses**.

i) Os candidatos deverão entregar no dia da prova, se possuírem, cópia autenticada em Cartório dos **títulos** constantes do item 7.4 deste edital, em um envelope lacrado e anexando na parte externa do envelope o Formulário de Entrega de Títulos, disponível no endereço eletrônico concursos.srdigitalizacoes.com.br,

preenchendo com o número de inscrição, nome completo, função pretendida e a relação de títulos entregues, deixando livre apenas o canhoto para comprovação da entrega, que lhe será devolvido. **Não serão contados os títulos que não estejam autenticados em Cartório, inclusive os emitidos via internet**.

2.2.2 - Na data seguinte ao pagamento, conferir no site se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a S.R. Digitalizações, pelo telefone (16) 99144-5786, para verificar o ocorrido.

2.2.3 - Após a homologação das inscrições para imprimir o cartão de convocação basta digitar o seu **CPF e Senha na Área do Candidato, em Situação do Pagamento, clicar em Mais informações e clique em IMPRIMIR CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**.

2.2.4 - A S.R. Digitalizações não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.2.5 - Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais, efetuada após o horário limite do banco ou após o vencimento, em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto em caso de cancelamento do certame pela própria administração.

2.2.6 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de cancelamento da mesma, mudança de função escolhida, nem mesmo transferência para terceiros, seja qual for o motivo alegado.

2.2.7 - Os candidatos poderão inscrever-se para mais de uma função, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder inscrições individualizadas para cada função desejada. Se eventualmente o candidato se inscrever para funções cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição da função para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.

2.2.8 - **Para a realização das provas deste Processo Seletivo, serão mantidas todas as normas de recomendação da Organização Mundial de Saúde – OMS no que diz respeito ao coronavírus (COVID-19), tais como: evitar aglomerações, poucos candidatos por sala, obedecendo o distanciamento entre as carteiras, disponibilização de álcool gel, utilização de máscaras faciais, higienização do local, etc.**

2.2.9 - Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

O Edital Completo está disponível nos endereços eletrônicos www.severinia.sp.gov.br **e** concursos.srdigitalizacoes.com.br**.**

Severínia-SP, 15 de janeiro de 2021.

Gláucia Emilia Scatolin
Prefeita Municipal